

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS PGP Nº 0641 A 0648/2026

ATO Nº 0641/2026/PGP, DE 26 DE JUNHO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.901415/2026-68, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). SALVIO CASTRO SILVA ARAUJO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). MARIA CARMEN DE CASTRO SILVA ARAUJO, matrículas 4250-1/UFV e 428636/SIAPE, ocorrido no dia 31/01/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 10.090,00 (dez mil e noventa reais). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0642/2026/PGP, DE 26 DE JUNHO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.907145/2026-07, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA CRISTINA RESENDE SOARES, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). SEBASTIÃO SOARES TEIXEIRA, matrículas 1933-X/UFV e 427590/SIAPE, ocorrido no dia 19/05/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.143,76 (quatro mil cento e quarenta e três reais e setenta e seis centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0643/2026/PGP, DE 26 DE JUNHO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.907404/2026-91, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA JOANA BRAZ MAXIMIANO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). ANTONIO FORTUNATO MAXIMIANO, matrículas 8301-1/UFV e 430012/SIAPE, ocorrido no dia 27/05/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 3.673,60 (três mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0644/2026/PGP, DE 26 DE JUNHO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria

0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.907653/2026-87, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). DENISE BRAGA ROCHA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). NILSON DINIZ DA ROCHA, matrículas 0248-8/UFV e 426867/SIAPE, ocorrido no dia 26/05/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 7.457,23 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0645/2026/PGP, DE 26 DE JUNHO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.908151/2026-73, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). PAULO AFONSO FERREIRA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). MARIA CELIA RIBEIRO FERREIRA, matrículas 6338-X/UFV e 429790/SIAPE, ocorrido no dia 13/06/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 5.842,21 (cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0646/2026/PGP, DE 26 DE JUNHO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.908167/2026-86, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). RITA DE CASSIA CABRAL MIRANDA DIAS, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). MACIEL MARCAL DIAS, matrículas 0742-0/UFV e 427049/SIAPE, ocorrido no dia 21/05/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 6.554,47 (seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0647/2026/PGP, DE 26 DE JUNHO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.908146/2026-61, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA IGNEZ TORRES SIMONINI, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). MARIA LUCIA SIMONINI, matrículas 0117-1/UFV e 426799/SIAPE, ocorrido no dia 12/06/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 5.000 (cinco mil reais). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0648/2026/PGP, DE 26 DE JUNHO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.908311/2026-84, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARLENE DA CONCEICAO AVELAR, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). JOSE QUIRINO AVELAR, matrículas 3661-7/UFV e 430787/SIAPE, ocorrido no dia 10/06/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 6.503,62 (seis mil quinhentos e três reais e sessenta e dois centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio